
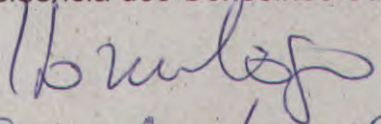
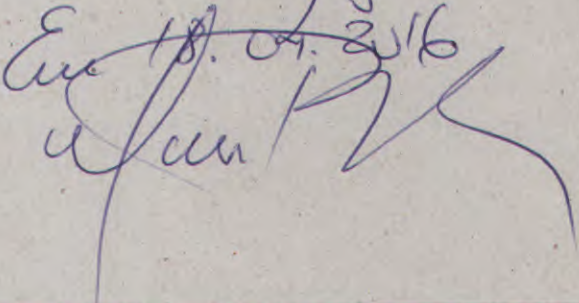
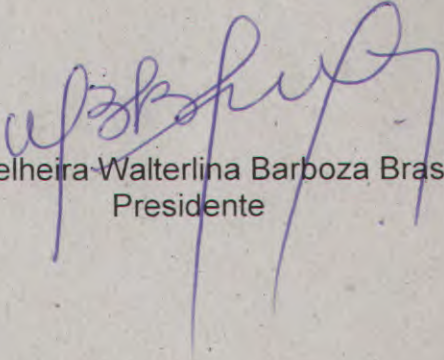


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p>Conselho Superior de Acadêmico CONSEA</p>
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>  <p>Em 18.04.2016</p> 
<p>Processo: 23118.003008/2015-09</p>	
<p>Parecer: 1942/CPE</p>	
<p><b>Assunto:</b> Criação do Grupo de Pesquisa e Extensão Audiovisual</p>	
<p><b>Interessado:</b> Campus de Vilhena - Prof. Dr. Juliano José de Araújo</p>	
<p><b>Relator:</b> Conselheira Walterlina Barboza Brasil</p>	


**Parecer da Câmara:**

Na 88ª sessão, em 12.04.2016, a Câmara acompanha o parecer 1959/CPE, cujo relator é favorável à institucionalização do Grupo de Pesquisa e Extensão Audiovisual, com Regimento Interno e Projeto de Pesquisa respectivo, vinculado ao Departamento de Comunicação Social/Jornalismo, no Campus de Vilhena.



Conselheira Walterlina Barboza Brasil  
Presidente



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p>CÂMARA DE PESQUISA E EXTENSÃO – CPE</p>
<p>Processo n.º 23118.003008/2015-09</p>	<p>Parecer: 1942/CPE/CONSEA</p>
<p><b>Assunto:</b> Criação do Grupo de Pesquisa e Extensão Audiovisual</p>	
<p><b>Interessado:</b> Campus de Vilhena - Prof. Dr. Juliano José de Araújo</p>	
<p><b>Relator:</b> Conselheira Walterlina Barboza Brasil</p>	

### I- Introdução:

O Processo n.º 23118.003008/2015-09 propõe a criação e institucionalização do grupo de Pesquisa e Extensão Audiovisual, proposto pelo professor Dr. Juliano José de Araújo, do Departamento de Comunicação Social/ Jornalismo, Campus de Vilhena.

### II- Relatório:

Consta o processo de requerimento do líder tendo em anexo o formulário da I.N 001/PROPesq – 2011, das folhas 02 a 09. Seguido de Currículo Lattes do Líder do Grupo e membros (fls. 010 – 092).

Segue-se o Regimento do Grupo as fls. 093 – 096; Declaração de Anuência dos membros (fls 097 – 099) complementada as fls 103, bem como anuência de voluntário.

É apresentado no Formulário para apresentação de pesquisa o Projeto Práticas e Imagens documentais na cultura audiovisual da Amazônia Ocidental, cuja numeração não está em ordem, pois segue a fls. 99, com a numeração fls. 050 – 062, acompanhado dos Planos de Trabalho, fls 063 – 074.

Nas folhas 075 a 088, seguem-se os atos de aprovação pelo Conselho de Departamento e de Campus, com as respectivas atas. As fls 089 se apresenta o cadastro do grupo no CNPq.

As fls 093 – 101 encontra-se o parecer 004/2016 tem-se relato, análise e parecer **favorável** pela PROPesq para institucionalização do grupo uma vez cumpridas todas as exigências institucionais para o caso e seguida de manifestação as fls 102 do grupo abdicar da sigla GPEA cuja interferência inexistente em relação ao Regimento do Grupo. E após, novamente Despacho da PROPesq 006/2016/ Diretoria de Pesquisa ratificando o parecer favorável e encaminhando ao CONSEA/CPE.

Na folha 103, despacho 0163/2015/SECONS para CPE, onde esta presidencia assumiu também o relato.

### III – ANÁLISE

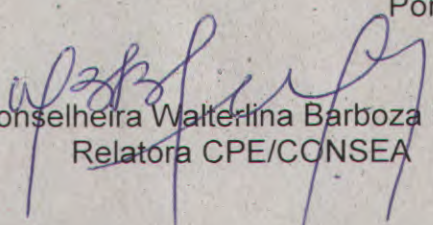
A proposta de criação do grupo, até o presente momento, percorreu todo o tramite da instituição (proponente / Departamentos / Conselho de Campus / PROPesq/SECONS). Nesse sentido, a criação do Grupo de Grupo de Pesquisa e Extensão Audiovisual – atende aos princípios definidos no PDI da IES, consoante a missão e visão institucional e o fortalecimento da articulação entre Pesquisa e Extensão.

### IV – PARECER

Salvo haver um outro melhor juízo desta Câmara, **sou FAVORÁVEL à institucionalização** do Grupo de Grupo de Pesquisa e Extensão Audiovisual, com Regimento Interno e Projeto de Pesquisa respectivo, vinculado ao Departamento de Comunicação Social/Jornalismo, no Campus de Vilhena.

É o Parecer.

Porto Velho, 08 de março de 2016.

  
Conselheira Walterlina Barboza Brasil  
Relatora CPE/CONSEA